COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 02, de 2019.

EMENDA 02 AO ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6 DE 2018.

PROPONENTE: Policial Madril/PMB

RELATOR: Rafael Brugnerotto/PSB

EMENTA: Emenda Substitutiva

PARECER FAVORÁVEL

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A Emenda apresentada substitui a expressão "art. 37, XII" previsto no inciso VIII do art. 2º constante no art. 1º do Anteprojeto de Lei Complementar nº 6 de 2018, pela expressão "art. 37, XXII", da Constituição Federal.

Afirma a justificativa:

> *"Essa emenda busca apresentar correção na indicação do inciso referenciando a Constituição Federal, pois, o correto é o XXII e não XII."*

O Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 165, prevê a possibilidade da proposição de Emendas aos Projetos apresentados, podendo essas ser Supressivas, Substitutivas, Aditivas, Aglutinativas, Modificativas e de Redação.

Passando à análise do mérito da Emenda, verifica-se a ocorrência de um erro material no inciso VIII do art. 2°, constante no art. 1° do Anteprojeto de Lei Complementar n° 06/2018, ao mencionar o inciso XII do art. 37 da Constituição Federal, quando a intenção foi referir-se ao inciso XXII do mesmo dispositivo legal.

Desta forma, confrontando com erro material, cabe ao Poder Legislativo, por meio de Emenda Substitutiva, alterar artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens do projeto, conforme previsto no § 2° do art. 165 do Regimento Interno desta Casa.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38 *caput*, do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação da Emenda, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, por meio dos seus Vereadores, acompanham o Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** a presente Emenda.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 05 de fevereiro de 2019.

Jaime Vasatta/PODE	**Rafael Brugnerotto/PSB**	**Josué de Souza/PTC**
Presidente	Secretário	Membro